



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 1

Sumário

| | |
|--------------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO | 1 |
| PAUTAS | 1 |
| ATAS | 4 |
| ACÓRDÃOS | 4 |
| PRIMEIRA CÂMARA..... | 4 |
| PAUTAS | 4 |
| ATAS | 5 |
| ACÓRDÃOS | 5 |
| SEGUNDA CÂMARA | 23 |
| PAUTAS | 23 |
| ATAS | 23 |
| ACÓRDÃOS | 23 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE..... | 35 |
| ATOS NORMATIVOS | 36 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA..... | 36 |
| DESPACHOS | 36 |
| PORTARIAS | 38 |
| ADMINISTRATIVO | 40 |
| DESPACHOS..... | 42 |
| EDITAIS | 59 |

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 33ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 860/2018

Obj.: Administrativo Exposição de Motivos

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Degesp

33ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÕES (SEI), DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.





JULGAMENTO EM PAUTA:

1) **RELATORA:** CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

NÚM. PROCESSO: [007882/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial - Indenização

ESPECIFICAÇÃO: Solicita conversão em pecúnia

INTERESSADO(S): Ana Cristina Serejo de Magalhães Cordeiro

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

2) **NÚM. PROCESSO:** [008613/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias Indenização

ESPECIFICAÇÃO: Indenização de férias e Licença Especial

INTERESSADO(S): Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

3) **NÚM. PROCESSO:** [007532/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Solicita a Concessão de Licença Especial

INTERESSADO(S): Dárlem Tupailpanque de Morais

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

4) **NÚM. PROCESSO:** [008017/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Exoneração

ESPECIFICAÇÃO: Indenização de Verbas Rescisórias

INTERESSADO(S): Mariza Smith Pantoja

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

5) **NÚM. PROCESSO:** [007515/2019](#)





TIPO DE PROCESSO: ADM - Comunicação Interna - Memorando

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de Auxílio Funeral

INTERESSADO(S): Celso Homero Amazonas Ferreira

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Para conhecimento.

30 de Setembro de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11457/2016

Anexos: 12652/2016, 12790/2015 e 12648/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Ordenador: Dario Nunes Bezerra Junior

Interessado(s): Câmara Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 12652/2016

Obj.: Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Representante: Câmara Municipal de Itacoatiara

Representado: Dario Nunes Bezerra Junior

Advogado(a): Paulo Geber da Frota - OAB/AM 9.485

3) PROCESSO Nº 12648/2016

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Representante: Câmara Municipal de Itacoatiara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 4

Representado: Dario Nunes Bezerra Junior
Advogado(a): Paulo Geber da Frota - OAB/AM 9.485

4) PROCESSO Nº 12790/2015

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Representante: Marconde Martins Rodrigues

Representado: Dario Nunes Bezerra Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Paulo Geber da Frota - OAB/AM 9.485

5) PROCESSO Nº 14058/2017

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Uarini, Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Klaus Oliveira de Queiroz - OAB/AM N.º 3799

6) PROCESSO Nº 13002/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

30 de Setembro de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 12615/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA SANTIAGO NEVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF-20-LPL-IV, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 132598-1-A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA MARIA SANTIAGO NEVES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12623/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. WALDEMIR LIMA QUADROS, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE D, REFERENCIA 4 MATRÍCULA 011241-0A DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD. PUBLICADO NO DOE, EM 05/11/2018.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): WALDEMIR LIMA QUADROS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12683/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ALOISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, 1º CLASSE, PC-INV-I, MATRÍCULA 113328-4-C, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALOISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12713/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ





OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE MARIA ALVES FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 111846-3-B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): ARLETE MARIA ALVES DE FREITAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13018/2019

ANEXOS: 13544/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIZA NOGUEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F, MATRÍCULA Nº143857-3A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDU. PUBLICADO NO DOE, EM 30/11/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIZA NOGUEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13037/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUCILENE NEVES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, MATRÍCULA Nº139324-3B DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 30/11/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA LUCILENE NEVES DO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13044/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MILTON MARTINS DE CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA H, MATRICULA Nº024.027-3A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 10/12/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MILTON MARTINS DA CUNHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13051/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROZIMAR DOS SANTOS GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, B-4, MATRÍCULA 1192, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PUBLICADO NO DOM EM 27 DE ABRIL DE 2018.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, ROZIMAR DOS SANTOS GOMES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13072/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA.VANDERLEIA DE VASCONCELOS LIMA,NO CARGO DE PROFESSOR,4ªCLASSE,PF20-LPL-IV,REFERENCIA F1,MATRICULA Nº138.828-2B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC,PUBLICADO NO DOE EM 17/12/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VANDERLÉIA DE VASCONCELOS LIMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13084/2019

ANEXOS: 13669/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA INEZ DOS SANTOS MARQUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA 001808-2A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 04 DE JANEIRO DE 2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): SONIA INEZ DOS SANTOS MARQUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13087/2019

ANEXOS: 10554/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA GONCALVES, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA 1104993-A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13089/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. CLEONICE PEREZ DA MOTA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº 146640-2C DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM. PUBLICADO NO DOE, EM 13/12/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLEONICE PEREZ DA MOTA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 8

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13177/2019

ANEXOS: 11513/2015, 11106/2015 E 10503/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO CARMO MATOS DE ABREU, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E DEPENDENTE PRESIDÊNCIARIA DO SR. JOAQUIM FERNANDES DE ABREU NETO NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA FEE03/41465, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. PUBLICADO NO DOM EM 03/12/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): JOAQUIM FERNANDES DE ABREU NETO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, MARIA DO CARMO MATOS DE ABREU

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13181/2019

ANEXOS: 10408/2014

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE LOURDES CRUZ DO ROSARIO E DO SR. LUCAS CRUZ DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS, RESPECTIVAMENTE, DO SR. EDIVILSON AGUIAR DA COSTA, EX-SEGURADO INATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES CRUZ DO ROSÁRIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDIVILSON AGUIAR DA COSTA, LUCAS CRUZ DA COSTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13197/2019

ANEXOS: 13317/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II (ESPECIALISTA), NÍVEL 4, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 001.871-6A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13222/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR OZEAS DE SOUSA LIMA JUNIOR, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SENHOR OZEAS DE SOUSA LIMA, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO





E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, PUBLICADO NO DOE EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, OZEAS DE SOUSA LIMA JUNIOR, OZEAS DE SOUSA LIMA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13317/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II (ESPECIALISTA), NÍVEL 4, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 0018716-B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13226/2019

ANEXOS: 14136/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ONETY DE OLIVEIRA FOURNIER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. DULCY MARTINS CABRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): DULCY MARTINS CABRAL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ONETY DE OLIVEIRA FOURNIER

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13247/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELIZETE MORIZ DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, PUBLICADO NO DOM EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV, ELIZETE MORIZ DA SILVA, JOSE ALMEIDA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13249/2019

ANEXOS: 11848/2019 E 13108/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MAZARELLO MELGUEIRO COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA E, MATRÍCULA 019936-2F DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL CEJA JACIRA CABOCLO, PUBLICADO NO DOE EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA MAZARELLO MELGUEIRO COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13263/2019

ANEXOS: 10244/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DAS SRAS. ADRIA BEATRIZ BECKMAN FREDERICO E GISELLE BECKMAN FREDERICO, NA CONDIÇÃO DE MENORES SOB TUTELA DA SEGURADA MARIA JOSÉ E LIMA FERREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO DOE EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, GISELLE BECKMAM FREDERICO, MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA, ADRIA BEATRIZ BECKMAN FREDERICO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13271/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA.ELANE MARA ROCHA E SILVA,NO CARGO DE TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA,CLASSE C,REFERENCIA 3,MATRICULA Nº100.843-9B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SUSAM,PUBLICADO NO DOE EM 21/12/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELANE MARA ROCHA E SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13296/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. PEDRINA AZEVEDO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA DO SR.:ELPIDIO FREITAS CAMPOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 162/GP - DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARCELOS – FAPEN, PEDRINA AZEVEDO DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13322/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





OBJ.: APOSENTADORIA DR SR. HUGO REYES, NO CARGO DE ES-MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA I-10, MATRÍCULA Nº 065.740-9A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): HUGO REYES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13377/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA.VILMA QUEIROZ DA FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 108.824-6A , DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): VILMA QUEIROZ DA FONSECA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13386/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANDREA CAETANO GOULART JUNHO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 103.366-2A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE, EM 20/12/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): ANDREA CAETANO GOULART JUNHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13393/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LEILA MARIA LEONEL PINTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 144.160-4A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): LEILA MARIA LEONEL PINTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13402/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO LOUREIRO BELOTA FILHO, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 163.383-0A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CARLOS ALBERTO LOUREIRO BELOTA FILHO





PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13482/2019

ANEXOS: 10214/2019 E 12716/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. GERALDO BRAGA AVELINO, NO CARGO DE ES-MÉDICO II-04, ESPECIALISTA MATRÍCULA 086093-0B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. PUBLICADO NO DOM, EM 10/01/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): GERALDO BRAGA AVELINO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13499/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA LUCI DE SOUZA VASCONCELOS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 0259411-A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 24/01/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): LUCI DE SOUZA VASCONCELOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13508/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. IARA MARILHA DA SILVA DIAS, MATRÍCULA 403-0, NO CARGO DE ASSISTENTE JUDICIÁRIO, CLASSE/NÍVEL F-III DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM. PUBLICADO NO DJE, EM 06/02/2019.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, IARA MARILHA DA SILVA DIAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13531/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE MOREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL RURAL CLASSE D, NÍVEL II, MATRÍCULA 323 DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS, JOSE MOREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13557/2019

ANEXOS: 10333/2018

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA REVISÃO

OBJ.: TRANSFERENCIA DO 1º SARGENTO QPPM GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, MATRÍCULA 1092642-A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 15/02/2019

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13571/2019

ANEXOS: 14206/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSE WAGNER MACHADO RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. ZENILDA LINDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 17/01/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ZENILDA LINDOSO, JOSE WAGNER MACHADO RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13579/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 146.869-3A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13588/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSE FERREIRA MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 111.132-9B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ FERREIRA MONTEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13604/2019

ANEXOS: 13863/2019





ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. EDIVALDO BEZERRA DE AVILAR, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA E1, MATRÍCULA 102304-7B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, 28/01/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDIVALDO BEZERRA DE AVILAR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.863

PROCESSO Nº 13863/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. EDIVALDO BEZERRA DE AVILAR, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA 1023047C, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO JOSÉ BERNARDO VASCONCELOS, PUBLICADO NO DOE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDIVALDO BEZERRA DE AVILAR, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13611/2019

ANEXOS: 14202/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDO AO SR. JORGE HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA E VICTOR JORGE FERREIRA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO SR. JORGE NOGUEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 125237-2C, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JORGE HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, VICTOR JORGE FERREIRA DE SOUZA, JORGE NOGUEIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13632/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA GOMES DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº 100.199-0A DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 06/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): FRANCISCA GOMES DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13638/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13650/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO SOARES VILACA, NO CARGO DE PROFESSOR 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G, MATRÍCULA 1034413-A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 04/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO SOCORRO SOARES VILAÇA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13658/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AS-TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL D-02, MATRÍCULA 122817-0A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. PUBLICADO NO DOM, EM 26/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13666/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARCOS PRAIA SIMAS NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. CINTIA FEITOZA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 184.930-1C, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 03/01/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CINTIA FEITOZA DE OLIVEIRA, MARCOS PRAIA SIMAS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13695/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. WAGDA GOMES DE AZEVEDO ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, REFERENCIA F1, PF20-ESP-III, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA 135211-3B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, 04/02/2019.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WAGDA GOMES DE AZEVEDO ROCHA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13702/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA BRAGA FAÇANHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 107.139-4A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCA BRAGA FAÇANHA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13708/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROZEMILCE DE SOUZA MOREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, MATRÍCULA Nº 014.579-3B, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 1 DE MARÇO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ROZEMILCE DE SOUZA MOREIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13719/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. PAULINO BARBOSA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 123.911-2C DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 05/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PAULINO BARBOSA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13726/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 006.071-2B DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 08/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 13812/2019

ANEXOS: 12833/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DA SILVA BREVES, NO CARGO DE TÉCNICO FAZENDARIO, NIVEL 21, MATRÍCULA 010882-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF. PUBLICADO NO DOM, EM 01/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

INTERESSADO(S): ANTONIO DA SILVA BREVES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13790/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CONSAGRAÇÃO FRAGATA DUTRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 3, MATRÍCULA Nº127.795-2A DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 12/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA CONSAGRAÇÃO FRAGATA DUTRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13732/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ORDINA DO ROSARIO PAULAIM DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 079864-9D DO QUADRO DE PESSOAL DA CASA CIVIL. PUBLICADO NO DOM, EM 01/03/2019.

ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

INTERESSADO(S): ORDINA DO ROSARIO PAULAIM DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13826/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. EVA BATISTA DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE PESQUISADOR INICIANTE, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 0113310-A DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD PUBLICADO NO DOE EM 13/02/2019.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EVA BATISTA DA SILVA CARVALHO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13875/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIAO CLAUDINO DUARTE, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE C, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 020460-9B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM. PUBLICADO NO DOE, EM 08/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SEBASTIÃO CLAUDINO DUARTE

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13880/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEURANICE RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 129.585-3B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DEURANICE RIBEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13908/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - NS CLASSE C, NIVEL V, MATRÍCULA 332 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT. PUBLICADO NO DOM, EM 27/12/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13939/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ MARIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, NO CARGO DE MÉDICO II (ESPECIALISTA), NÍVEL 2, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 020.449-8B, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, PUBLICADO NO DOE EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

INTERESSADO(S): LUIZ MARIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13944/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MANUEL ELIAS RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR. 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 1197207A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CÂMARA, PUBLICADO NO DOE EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MANUEL ELIAS RODRIGUES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13947/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. VANILCE DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 1058061D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOTADA NO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, PUBLICADO NO DOE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): VANILCE DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13963/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZILDA MATIAS DOS SANTOS, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 0065781A DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM PUBLICADO NO DOE EM 18/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): MARIA ZILDA MATIAS DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13965/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSE MAY FRANCA SARMENTO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 15/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSE MAY FRANCA SARMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13973/2019

ANEXOS: 11760/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO SIDNEY ARAUJO DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA 0154067C, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 20/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO SIDNEY ARAÚJO DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13984/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR JOSE DOBLES DIAS DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA 0252018C DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 25/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14009/2019

ANEXOS: 11685/2016

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA REVISÃO

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SUBTENENTE QPBM AMAZONAS PIMENTEL MOUTINHO, MATRÍCULA 0526843-BB, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO DOE EM 19/09/2019.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AMAZONAS PIMENTEL MOUTINHO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14014/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DE JESUS LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, MATRÍCULA 050.570-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 02/04/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, RAIMUNDO DE JESUS LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14066/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA 003.675-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 15/03/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 14091/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOAO TOURINHO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 030936-2D DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 22/03/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOÃO TOURINHO DE SOUZA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14099/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SUELI ALBINO GRACA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA, E1, MATRÍCULA 131684-2A DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 15/03/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCA SUELI ALBINO GRAÇA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14216/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LEONOR GOMES FARIAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 1439855B DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 02 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LEONOR GOMES FARIAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14269/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MARCOS MENDES DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA 1194682C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 12/03/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARCOS MENDES DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14305/2019

ANEXOS: 12517/2014

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO





OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ZENAIDE MALVEIRA DE MESQUITA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-08, MATRÍCULA 065512-0A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA PUBLICADO NO DOM EM 01/03/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ZENAIDE MALVEIRA DE MESQUITA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14323/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA SEBASTIANA QUINTINO DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA 144.704-1A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 16/04/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SEBASTIANA QUINTINO DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14348/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANE GONZALES MEIRELES, NO CARGO DE PS-ASSISTENTE SOCIAL A-XI-II, MATRÍCULA Nº 080420-7C, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PUBLICADO NO DOM EM 30 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): ELIANE GONZALES MEIRELES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14527/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEMARINA CARDELLY DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 144.849-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 26/04/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): VALDEMARINA CARDELLY DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15069/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZETE DE SOUZA GALUCIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 028.808-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, PUBLICADO NO DOE EM 10/06/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 23

INTERESSADO(S): MARIA IZETE DE SOUZA GALUCIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
MANAUS, 27 DE SETEMBRO DE 2019

BIANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

6º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 23 DE JULHO DE 2019.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

PROCESSO Nº 12921/2017

Anexos: 13539/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Roberval Pereira da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 026.397-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 24 de Abril de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Roberval Pereira da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13539/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria do Sr. Roberval Pereira da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 026.397-4b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 23 de Maio de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Roberval Pereira da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 12916/2017

Anexos: 13781/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Marcia Aparecida Martins da Silva, na Condição de Cônjuge do Sr. Domingos Savio Souza Barbosa da Silva, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Humaitá, de acordo com a Portaria Nº 019 de 21 de Março de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Marcia Aparecida Martins da Silva, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá- Humaitaprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 10338/2018

Anexos: 10783/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Samilli Cabral Paixão, na Condição de Filha da Sra. Maria Eneida Cabral Viana, Ex-servidora da Seduc, de acordo com a Portaria Nº 556/2017, Publicada no D.o.e. de 09/08/17.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Eneida Cabral Viana, Samilli Cabral Paixão, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 11368/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dirmenia Paracat Santos, no Cargo de Medico C-v, Matrícula 000355-7a, da Câmara Municipal de Manaus - Cmm, Publicada no Dolm Em 24/07/2017.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Dirmenia Paracat Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Eduardo Alves Marinho - 7413, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Felipe Carneiro Chaves - 9179

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 13518/2018

Anexos: 13178/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Gloria Passos Bentes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 027.208-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicada no D.o.e Em 23/02/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Gloria Passos Bentes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13178/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Gloria Passos Bentes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 027.208-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 03/05/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Gloria Passos Bentes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13796/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Aurian Queiroz Assis, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 1297651c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no D.o.e Em 08/03/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aurian Queiroz Assis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14021/2018

Anexos: 13047/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria de Fátima Colares Viga e Lucas Gabriel Barbosa Viga, na Condição de Cônjuge e Filho Menor de 21 Anos, Respectivamente, do Ex-servidor Sr. Floriano Maia Viga, Matrícula 153290-1-b do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Portaria Nº 100/2018 Publicada no D.o.e Em 01/03/2018.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Maria de Fátima Colares Viga, Floriano Maia Viga, Lucas Gabriel Barbosa Viga, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15073/2018

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Maria de Fatima Souza e Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sr. Francisco Gomes de Souza, Matrícula 008.071-3c da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 147/2018 Publicado no D.o.e Em 21/03/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria de Fatima de Souza e Souza, Franciane Brito de Souza, Fundação Amazonprev, Francisco Gomes de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15193/2018

Anexos: 15562/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Angela Maria Encarnação dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sr. Francisco Alfaia dos Santos, Matrícula 053934-1d da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 521/2017 Publicado no D.o.e Em 19/07/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Alfaia dos Santos, Angela Maria Encarnação dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15494/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Fabiola Rodrigues Fidalgo, na Condição de Companheira do Ex-servidor Sr. Marcelino Afonso Aleixo dos Santos, Matrícula 124726-3e da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 231/2018 Publicado no D.o.e Em 17/05/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Fabiola Rodrigues Fidalgo, Marcelino Afonso Aleixo dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15766/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Gracas Moraes dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf-asg-iii, Referencia A, Matrícula 1353993-b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 05/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Gracas Moraes dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 10022/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr, Manoel Jose Neves Grana, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula 108.907-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (Susam), Publicada no Doe Em 04/06/2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 27

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Jose Neves Grana
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 10084/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Isabel da Conceicao Ribeiro, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Matrícula 142.975-2c, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam
Interessado(s): Isabel da Conceicao Ribeiro, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

27 de Setembro de 2019


Aline da Silva Martins

Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019.

Relator: Cons. Julio Cabral

PROCESSO Nº 13782/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Fatima Santos Seixas, no Cargo de Analista Social de Defensoria, Classe C, Padrão 2, Matrícula Nº 000.108-2a, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com a Portaria Nº 387/2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Fatima Santos Seixas
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15534/2018

Anexos: 14060/2017

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Transferencia do Sr.henrique Galdino Rabelo,matricula N°111274-0a,da Policia Militar do Estado do Amazonas-pmam,publicado no Doe Em 05/06/2018

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam





Interessado(s): Fundação Amazonprev, Henrique Galdino Rabelo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 15644/2018

Anexos: 10141/2017

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do 1º Sargento Qppm Cleomar Correa Brandao, Matrícula 109.173-5a, do Órgão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 05.06.2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Cleomar Correa Brandao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 15734/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Waldiza Selma de Oliveira Andrade, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referencia F1, Matrícula 1185586-c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 04/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Waldiza Selma de Oliveira Andrade, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 10293/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Obj.: Aposentadoria Daa Sra. Monika Antony Cruz e Silva, no Cargo de Analista Tecnico B, Classe C, Nivel Iii, Matrícula 000.543-6a do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-tce/am Publicado no D.o.e/]tce-am Em 19/10/2018.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Monika Antony Cruz e Silva, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 10716/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria do Socorro Lima de Holanda na Condição de Cônjuge do Sr. João Góes Carioca, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 27/12/2017.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Joao Goes Carioca, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, Maria do Socorro Lima de Holanda

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal.





PROCESSO Nº 11053/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marcia Mirtes Holanda Rocha, no Cargo de Professor, nível Médio 20h 2-a, matrícula Nº077723-4e da Secretaria Municipal de Educação-semed, publicado no Dom Em 27/08/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marcia Mirtes Holanda Rocha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 11936/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cleyldes Cristina da Silva, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, Matrícula 106224-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Publicada no Dom Em 05 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Cleyldes Cristina da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 12725/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucimar Maria Fernandes Bastos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª classe, referência A, matrícula Nº107.179-3b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc, publicado no Doe Em 29/11/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Lucimar Maria Fernandes Bastos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 12872/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Irenice Pompeu de Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe D, Referência 1, Matrícula 005785-1a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 26/11/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Irenice Pompeu de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13063/2019

Anexos: 13414/2015

Assunto: Arguição de Inconstitucionalidade

Obj.: Aposentadoria do Sr. Marcus Meireles da Silva, no Cargo de 1º Sargento Qppm, Matrícula 054298-9a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 04 de Janeiro de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcus Meireles da Silva





Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Não acolher. Remessa ao Ministério Público de Contas

PROCESSO Nº 13074/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Juracy Ramos de Souza, no Cargo de Professor, 3ª classe, pf20-esp-iii, referência H1, matrícula Nº 029.503-5a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - seduc, publicado no Doe Em 17/12/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Juracy Ramos de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13129/2019

Anexos: 12943/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Suely Maria Silva de Almeida, na Condição de Companheiro Sr. Rene Gomes da Silva, Ex- Segurado da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicado no Doe Em 07 de Novembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Rene Gomes da Silva, Suely Maria Silva de Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Arquivar.

PROCESSO Nº 12943/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Suely Maria Silva de Almeida, na Condição de Companheira e Ana Lucia Simoes Marques da Silva, na Condição de Ex-conjuge do Sr. Rene Gomes da Silva, publicado no Doe Em 22/11/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Rene Gomes da Silva, Fundação Amazonprev, Suely Maria Silva de Almeida, Ana Lucia Simoes Marques Gomes da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13179/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Ivaneide de Araujo Dantas, na Condição de Cônjuge do Servidor Aires José Beltrão Dantas, no Cargo de Assistente Administrativo C-viii-iii, Matrícula Nº 000299-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad. Publicação no Dom, Em 03/12/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Aires Jose Beltrao Dantas, Ivaneide de Araujo Dantas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.





PROCESSO Nº 13509/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Leuzimar Magalhaes de Souza, no Cargo de Auxiliar Judiciario, Classe/nivel E-i, Matrícula 843-5 do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam. Publicado no Dje, Em 06/02/2019.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Francisca Leuzimar Magalhaes de Souza, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13543/2019

Anexos: 14015/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Teresa de Jesus Barbosa Melo, no Cargo de Técnico de Enfermagem, classe A, referencia 1, matrícula Nº116.587-9c da Secretaria de Estado da Saúde-susam, publicado no Doe Em 03/01/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Tereza de Jesus Barbosa Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13692/2019

Anexos: 14282/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Francisca Araujo da Cunha, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia F, Matrícula 023685-3b do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 07/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Francisca Araujo da Cunha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13700/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedido Em Favor da Sra. Maria Auxiliadora Santana Gomes e o Sr. Kaique Rian Gomes dos Santos, na Ondição de Companheira e Filho do Sr. Raimundo Nonato Silva dos Santos, Matrícula 152.641-3b, da Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, Publicado no Doe Em

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Maria Auxiliadora Santana Gomes, Fundação Amazonprev, Kaique Rian Gomes dos Santos, Raimundo Nonato Silva dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13744/2019

Anexos: 11788/2018

Assunto: Aposentadoria Revisão





Obj.: Aposentadoria da Sra. Rossicleide Brandão da Fonseca, no Cargo de Técnico Fazendario, Nivel 16, Matrícula 080134-8a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef. Publicado no Dom, Em 04/02/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rossicleide Brandao da Fonseca

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13775/2019

Anexos: 13552/2018

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria do Sr. Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, no Cargo de Técnico Fazendário, Nível 21, Matrícula 065.277-6b do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef, Publicado no Dom Em 1 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado(s): Luiz Atlas Barbosa de Carvalho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13845/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Maria Ivaneide da Silva Bernardes, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula 108.910-2a da Secretaria de Estado da Saúde – Susam Publicado no Doe Em 13/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Ivaneide Silva Bernardes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 13918/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedia Em Favor da Sra. Rita Celeste Alves da Cunha, na Condição de Cônjuge do Sr. Jose de Ribamar Araujo, da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, Publicado no Doe Em 07/02/2019

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Rita Celeste Alves da Cunha, Jose de Ribamar Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13930/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Iris Monteiro da Fonseca, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 128.360-0c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 22 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Iris Monteiro da Fonseca





Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 13945/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zulma Nascimento Andrade, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula 1132709c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, Lotada no Centro de Atenção Integral a Melhor Idade André Araújo, Publicado no Doe Em 19 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zulma Nascimento Andrade

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14007/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Barbosa Amaral, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 1441310b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 21/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda Barbosa Amaral

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14051/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sonia Maria Mota Gualberto, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 144193-0a do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 14/03/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sonia Maria Mota Gualberto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14096/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Manuel Matias Pinto, no Cargo de Médico, Classe Ii (especialista), Nível 3, Referência C, Matrícula 1022172g, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 22 de Março de 2019.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Manuel Matias Pinto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14109/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 34

Obj.: Aposentadoria da Sra. Candida de Arruda Muller, no Cargo de Professor, Nivel Medio 40h 4-b, Matrícula 008663-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed. Publicado no Dom, Em 02/04/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Candida de Arruda Muller, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14156/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Rosario de Souza, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia F, Matrícula 005687-1b do Quadro do Magisterio Publico da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 19/03/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Rosario de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14242/2019

Anexos: 12190/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Assan da Silva, no Cargo de As- Moorista de Autos S.o.s B-05, Matrícula 073004-1b,, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 20/03/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Raimundo Assan da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14315/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Deive Rose de Souza Candido, no Cargo de Assistente Em Saúde 5-c, Matrícula 088331-0a do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado Em 22/04/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Deive Rose de Souza Candido, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

PROCESSO Nº 14329/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Maria do Livramento Barauna de Carvalho, no Cargo de As-técnico Em Enfermagem D-05, Matrícula 109091-7a da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 24/04/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Maria do Livramento Baraúna de Carvalho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 35

PROCESSO Nº 14465/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastiao Moreira de Souza, no Cargo de Artífice, Classe C, Referência 4, Matrícula 101.387-4b da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 26/04/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Sebastiao Moreira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14470/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Rosana de Moraes Pereira, no Cargo de Es-assistente Social E-13, Matrícula 064822-1a da Secretaria Municipal de Saúde – Semsam, Publicado no Dom Em 02/05/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsam

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rosana de Moraes Pereira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro.

27 de Setembro de 2019

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2019-MPC-EMFA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

RESPONSÁVEL: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

OBJETO: MANIFESTAÇÃO Nº 016/2019-MPC-PG-MPC. Denúncia referente à construção da casa do Prefeito do Município de Eirunepé.

DESPACHO/2019 MPC- EMFA

Em 23 de julho de 2019 foi publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a abertura do **Procedimento Preparatório nº 06/2019-MPC-EMFA**, para apurar se o Prefeito do Município de Eirunepé teria, de acordo com os seus rendimentos, capacidade para adquirir a casa construída, bem





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 36

como esclarecer os motivos da utilização de servidores e bens públicos para trabalharem naquela obra, ante o recebimento de denúncia objeto da Manifestação nº 016-MPC-PG-MPC.

Havendo a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto, **prorrogo por mais 30 (trinta) dias**, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, os trabalhos para a conclusão do presente procedimento preparatório.

Ademais, conforme redação do art. 10, da Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, comunico a devida prorrogação ao Procurador-Geral de Contas e peço-lhe adotar as providências cabíveis

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, através da Portaria nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO a manutenção do veículo FLUENCE, Placa OAL-8619, referente à refrigeração e revisão preventiva do referido veículo oficial, contida no Processo Administrativo n.º (2019) - SEI;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO N.º 704/2019/DIORF-SEI ([0039046](#));

CONSIDERANDO o PARECER N.º 944/2019/DIJUR-SEI ([0041818](#));

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO N.º 190/2019/DICOI-SEI ([0042222](#));

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e atualizações.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 37

RESOLVE:

DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa **M. A. S. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** (Martins Auto Service) - **CNPJ 21.676.321/0001-80**, no valor global de **R\$ 3.865,01** (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavos), em razão da manutenção do sistema de refrigeração e revisão preventiva do veículo oficial FLUENCE, Placa OAL-8619.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Setembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa da Licitação para contratação da empresa **M. A. S. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** (Martins Auto Service) - **CNPJ 21.676.321/0001-80**, no valor global de **R\$ 3.865,01** (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavos), em razão da manutenção do sistema de refrigeração e revisão preventiva do veículo oficial FLUENCE, Placa OAL-8619.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 38

PORTARIAS

PORTARIA N.º 588/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4563/2019/SEGER, datado de 10.9.2019, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 008589/2019-SEI, datado de 04.9.2019,

R E S O L V E :

I-DESIGNAR a Senhora Procuradora de Contas **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**, matrícula n.º 001.048-0A, para no período de 11 a 14.11.2019, participar do “**I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 591/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 009322/2019-SEI, datado de 24.09.2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 5017/2019-SEGER, datado de 24.09.2019, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

R E S O L V E :





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 39

I – DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS**, matrícula n.º 001.471-0B, para nos dias 26 e 27.09.2019, participar do Lançamento do Programa Ambiental Eco Cidadão e Lançamento da Exposição "Lixo Nosso de Cada Dia", na cidade de Parintins/AM;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 592/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1902019-ECP/TCE, datado 25.9.2019, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas, em substituição, **Rita de Cassia Pinheiro Telles de Carvalho**,

R E S O L V E:

I- LOTAR o servidor **EDY RAIMUNDO CORRÊA LIMA DE MATOS**, matrícula n.º 002.457-0A, na Escola de Contas Públicas, a contar de 25.09.2019;

II-REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 197/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **FABIO JOSÉ LINS DA SILVA**, matrícula n.º 000.032-9A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**– Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 198/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02//2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA**, matrícula n.º 001.345-5A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 142322/2019, no período de 05.08 a 03.09.2019, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 41

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o SINETRAM – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS.

01. Data: 20/09/2019.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e o SINETRAM – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS.

03. Espécie: Aditivo de prazo.

04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo inicialmente previsto na Cláusula Oitava do Contrato n.º 07/2017, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conseqüentemente, modificar a Cláusula Sétima, da dotação orçamentária.

05. Valor mensal estimado: R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

06. Valor Global estimado: R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.331.0056.2058.0001; Natureza da despesa: 33904901; Fonte: 01000000.

08. Empenho: Nota de Empenho nº. 2019NE01931 de 20/09/2019, no valor de R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais) sendo R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais) para custear as despesas referentes à 10 (dez) dias de setembro e as despesas dos meses de outubro a dezembro de 2019, ficando o valor de R\$ 392.080,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitenta reais) para ser empenhado no exercício seguinte.

Manaus, 20 de setembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE-AM





EXTRATO

Extrato de Atualização do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCEAM** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA**

1. **Data atualização:** 23/07/2018
2. **Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS, representado pela Conselheira Presidente YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, representada por ANTONIO LOPES DE SOUZA
3. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica
4. **Objeto:** Mútua cooperação técnica e a transferência de informações, por meio de sistema *on-line* que permitirá ao TCEAM consultar o banco de dados da JUCEA (<http://www.empresasuperfacil.am.gov.br/>), a fim de obter informações relativas à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), a fim de obter informações relativas à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como registros legais e informações econômico-fiscais ou quaisquer outros documentos e informações referentes às empresas registradas na JUCEA.
5. **Vigência:** Por tempo indeterminado.

Manaus, 30 de setembro de 2019

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 16183/2019 – Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – Secex – Tce / Am, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, em Face de possível burla à Lei de Transparência na Administração Pública.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de setembro de 2019.

PROCESSO Nº 16289/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Amazonino Armando Mendes, em face do Parecer Prévio nº 40/2019 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de setembro de 2019.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 43

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Setembro de 2019


MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 766/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/S Ltda

REPRESENTADO: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

RELATOR: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pelo Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas Ltda, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1015/2018 – CGL, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de enfermagem intensiva hospitalar, a serem prestados nas unidades de terapia intensiva – UTI's da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.
2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a suspensão imediata da contratação da empresa litisconsorte Manaós Serviços de Saúde Ltda, se não ocorrida, ou a suspensão da execução do contrato, caso os serviços já tenham sido iniciados com a assinatura do contrato. Para tanto, argumentou, em síntese:
 - 2.1 Foi declarada vencedora do pregão a empresa Manaós Serviços de Saúde Ltda. Ressalta-se que o procedimento licitatório já foi homologado e adjudicado;
 - 2.2 Ocorre que a vencedora não atende aos requisitos exigidos no edital. Interpostos recursos pelas demais proponentes, a assessora jurídica entendeu pelo seu não conhecimento, alegando que os motivos expostos ao final da sessão não guardariam compatibilidade com as razões recursais, o que não procede;





- 2.3 A empresa Manaós não cumpre a qualificação econômica financeira, nem a qualificação técnica necessária para ter sido habilitada;
- 2.4 A vencedora possui 3 sócias que são funcionárias públicas lotadas nas unidades de saúde objeto da prestação dos serviços, de modo que não poderia participar do certame, haja vista previsão expressa no Edital e na Lei de Licitações vedando a participação de empresas em tais condições;
- 2.5 A proposta apresentada pela então vencedora mostra-se inexequível. Além disso, sua proposta de preços desrespeita dispositivos trabalhistas.
3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM). Ressalta-se que tramitam nessa Corte de Contas os processos nº 2761/2018, 521/2019 e 623/2019, que tratam do mesmo procedimento licitatório em questão, qual seja o Pregão Eletrônico nº 1015/2018 - CGL.
4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.
5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.
7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:
- 7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:
- 7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 45

- 7.1.2 ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1º da Resolução 3/2012 – TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 768/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: P. J. de Sousa EIRELI

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

RELATOR: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa P. J. de Sousa EIRELI em razão da não quitação, por parte da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, dos pagamentos devidos





em razão do fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar àquela municipalidade, decorrente do Pregão Presencial nº 047/2018 – CML/PMSGC.

2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, que se obrigue a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira a sanar o débito relativo aos processos de cobrança das Notas Fiscais eletrônicas nº 11 Série 1 no valor de R\$ 518.931,00 e nº 12 Série 1 no valor de R\$ 452.727,00. Para tanto, argumentou, em síntese:

2.1 O representante, após vencer o certame, entregou os itens solicitados através das OC's 0013/2019 e 000285/2019;

2.2 Desde então a representada tem deliberadamente fracionado o pagamento mensalmente, totalizando até então o valor de R\$ 409.351,87 dos 971.658,00 devidos;

2.3 Caso seja mantido o ritmo de pagamento atual o valor total não será quitado até o final da atual gestão, estando em desacordo com a Lei 8666/93 no que tange ao prazo de pagamento;

2.4 Além disso, a Representada operou com aparente objetivo de impedir que o representante pudesse continuar como fornecedor, uma vez que deixou de efetuar os pagamento da primeira entrega em fevereiro/2019 forçando a Representante a não entregar a segunda fase, por não reunir capacidade financeira através do capital de giro para tal.

3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM).

4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.

5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 47

7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:

7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;

7.1.2 ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1º da Resolução 3/2012 – TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 769/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Drincoln Serviços de Escritório EIRELI

REPRESENTADO: Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Ferreira Machado

RELATOR: Aud. Alípio Reis Firmo Filho





DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa Drincoln Serviços de Escritório EIRELI, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 460/2018 – CGL/AM, a qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado.

2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 460/2018 – CGL/AM, sendo vedada a prática de qualquer ato nesse procedimento ou que dele decorra, em especial, os atos de adjudicação e homologação do certame, emissão de nota de empenho e também a celebração do contrato com a licitante declarada vencedora. Para tanto, argumentou, em síntese:
 - 2.1 A Representante foi classificada em quatro lugar no certame, todavia, não foi observado que tratava-se de proposta de empresa de pequeno porte com preço a 5% do declarado vencedor, de modo que deveriam lhe ter sido concedidas as prerrogativas legais de que goza por ser empresa de pequeno porte;
 - 2.2 Ao prazo de 11 meses após a declaração de vencedor foi dado o julgamento final ao Pregão sem as análises devidas, inclusive havendo questionamentos que até então não foram sanados;
 - 2.3 Foi declarada vencedora a empresa Norte Serviços Médicos Ltda e de imediato seguiu sua Adjudicação sem possibilitar a Intenção de Recursos dos demais participantes. Ocorre que tal proponente foi impossibilitada de contratar com a Administração, de modo que foi posteriormente inabilitada, sendo reaberto o certame;
 - 2.4 Foi chamada outra empresa com valores superiores aos da Representante.

3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM). Ressalta-se que tramitam nessa Corte de Contas os processos nº 1729/2018, 1732/2018 e 523/2019, que tratam do mesmo procedimento licitatório em questão, qual seja o Pregão Eletrônico nº 460/2018 – CGL/AM.





4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.

5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.

7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:

7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;

7.1.2 ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1º da Resolução 3/2012 – TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno





PROCESSO: 2986/2018

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar

OBJETO: Concessão de Medida Cautelar para que a Comissão Geral de Licitação – CGL adote as providências necessárias para anular o ato que habilitou e declarou como vencedora a empresa SEGRA – Segurança Radiológica empresa especializada em física médica, em vista de supostas irregularidades no curso do Pregão Eletrônico n. 1001/2018 - CGL.

ÓRGÃO: Comissão Geral de Licitação do poder executivo - CGL e Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

REPRESENTANTE: Empresa Josué Albuquerque Rodrigues EIRELI - ME.

ADVOGADO(S): Dra. Elzieth dos Santos Rodrigues, OAB/AM nº 13.107.

REPRESENTANTE MINISTERIAL: A ser distribuído

RELATOR: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO

1. Tratam os presentes autos de **Representação**, com pedido de medida cautelar, apresentada pela Empresa Josué Albuquerque Rodrigues Eireli - ME, a qual requer a anulação do ato que habilitou e declarou como vencedora a empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda, no curso do Pregão Eletrônico nº 1001/2018 – CGL.
2. O Pregão Eletrônico nº 1001/2018 – CGL, teve por objeto a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pareceres médicos e procedimentos em cirurgias plásticas reparadoras.
3. A Excelentíssima Conselheira-Presidente, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, manifestou-se por meio de Despacho (fls. 65/66), determinando que a empresa Representante emendasse a petição inicial fazendo constar o pedido cautelar a ser apreciado, com a devida fundamentação.





4. Após a emenda da Petição Inicial (fls. 104/111), a Conselheira-Presidente elaborou o Despacho de fls. 131/132, admitindo a presente Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, e, por fim, concedendo prazo para os interessados apresentarem justificativas quanto ao teor da Inicial.
5. Em resposta, os interessados apresentaram os documentos de fls. 133/249. A Conselheira-Presidente elaborou novo Despacho à fl. 252, determinando que os autos fossem encaminhados ao Relator para apreciação da medida cautelar. Os autos foram distribuídos ao Conselheiro-Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, para realizar a primeira manifestação elaborando o Despacho Monocrático acerca da Representação.
6. Como argumentos para adoção da medida cautelar, o Representante alegou, em síntese, que a empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda, declarada vencedora da licitação, não atendeu às regras editalícias, mais especificamente quanto ao subitem 7.1.3 (qualificação econômica financeira), subitens 7.1.3.1.1, 7.1.3.1.1.1, 7.1.3.1.2, 7.1.3.1.3. Item 7.1.4 (qualificação técnica), subitem 7.1.4.3 (certificado de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM), item 6.1 (proposta de preços) 7.1 do Projeto Básico (qualificação técnica – apresentar título de especialidade expedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCEP), bem como deixou de atender às especificações da proposta de preços, uma vez que não apresentou valor mensal e por extenso.
7. Diante das supostas irregularidades, o Conselheiro-Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho concedeu a cautelar com base nos argumentos transcritos abaixo:

(...) além dos fatos narrados na Inicial da presente Representação, no sentido de que não se vislumbra a relação de serviços (não há comprovação no livro caixa da relação comercial) entre a empresa SEGRA (vencedora do certame) e a empresa BLJ Serviços de Radioterapia Ltda (emissora do Atestado de Capacidade Técnica), há, ainda, outro fator que merece uma apuração mais detalhada.

Ao analisar o Atestado de Capacidade Técnica elaborada pela empresa BLJ Serviços de Radioterapia Ltda (fl. 61 e verso da fl. 240) demonstrando a execução dos serviços por parte da empresa SEGRA, verifica-se que o mesmo foi assinado pelo Sócio-Diretor da empresa BLJ, Senhor Leandro Baldino, porém, essa mesma pessoa é identificada como Diretor-Técnico da empresa SEGRA quando analisamos o documento constante à fl. 59 – Certidão de Inscrição de Pessoas Jurídicas, que assim está redigido: “Certifico que SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA, CNPJ 08.578.584/0001-99, foi inscrito neste Conselho na





situação Em homologação, na modalidade REGISTRO, sob o número 0000999-AM, atendendo à solicitação de seu **Diretor Técnico LEANDRO BALDINO (...)**” (grifo nosso).

Portanto, pela leitura desse documento pode-se afirmar que, no mínimo, é estranho a empresa emissora do Atestado de Capacidade Técnica não constar na relação de serviços; não há comprovação no livro caixa da relação comercial da empresa SEGRA, e, ainda, que o Sócio-Diretor da empresa que emitiu o Atestado de Capacidade Técnica é um homônimo do atual Diretor-Técnico da empresa Representada.

(...)

Assim, por todos os fatos expostos e, debruçando-me sobre a situação exposta nos autos, não posso deixar de considerar plausíveis as razões apresentadas pela empresa autora da Representação, posto que, se de fato houve um erro na habilitação da empresa SEGRA, tal equívoco deve ser reparado o mais breve possível sob pena de causar prejuízo ao erário uma vez que deixou de efetuar a contratação com a empresa que de fato possuía qualificação técnica para a prestação desse tipo de serviço.

8. Diante das supostas irregularidades, identificaram-se os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, resultando na **concessão da medida cautelar para suspender** o Pregão Eletrônico nº. 1001/2018–CGL, no exato *status* em que se encontrava, suspendendo inclusive a emissão da nota de empenho, ou, qualquer ato subsequente a eventual formalização de Termo Contratual.

9. Após notificados os interessados, o Conselheiro-Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, identificou não ser de sua relatoria a Representação em face do Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado. Assim, encaminhou os autos ao SEPLENO para distribuição, a fim de que o correto Relator chancelasse ou modificasse os termos da Cautelar, com a adoção das providências que julgasse pertinente.

10. Distribuído o feito a este Relator, o Conselheiro-Substituto Luiz Henrique Pereira Mendes, em minha substituição, ratificou a medida cautelar anteriormente concedida (fls. 315-317 e 360-363), determinando a imediata suspensão da emissão da nota de empenho ou qualquer ato subsequente que inviabilize eventual formalização de termo contratual, sob fundamentação abaixo:

4. Examinando os autos, em especial a Medida Cautelar concedida anteriormente (fls. 254-259), verifico que esta apresenta uma análise fundamentada das supostas irregularidades, bem como identifica os requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, sendo assim, resultaram na concessão da medida cautelar.





5. Portanto, pronuncio-me pela ratificação integral da decisão concessiva da Medida Cautelar (fatos, fundamentos e mérito), apenas observando a ressalva de que o órgão jurisdicionado desta Medida Cautelar é o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, tendo em vista que este é o interessado pelo procedimento licitatório PE nº 1001/2018 – CGL.
6. Assim, entendo persistirem as ilegalidades que fundamentaram a concessão da medida cautelar.
11. Após os interessados serem oficiados e apresentarem defesas, o Conselheiro-Substituto emitiu Despacho (fl. 473) para manifestação do Órgão Técnico e MPC.
12. A DICAD manifestou-se por meio do Laudo Técnico Conclusivo nº 92/2019-DICAD (fls.475-478).
13. Posteriormente, o Conselheiro-Substituto Luiz Henrique Pereira Mendes “Chama o Feito a Ordem” (fl. 480), e por meio do Despacho 231/2019 (fls. 481 e 482), revogou a Medida Cautelar anteriormente concedida sob a tese de que a discussão repousa em exclusivo interesse privado dos particulares envolvidos, não apresentando questão de relevante interesse deste Tribunal. Em seguida os interessados tomaram ciência da revogação.
14. A empresa interessada, Josué Albuquerque Rodrigues EIRELI – ME, apresentou novos argumentos (fls. 491-502) e pediu a Reconsideração no sentido de Revogar o Despacho 231/2019 e retornar ao *status quo*, anterior à revogação. Todavia o Relator Substituto não atende à Reconsideração do interessado, mantendo a revogação sob fundamento de que não sobressai questão de relevante interesse público, mas sim de exclusivo interesse privado dos particulares.
15. Por fim, por meio do Despacho nº 268/2019, os autos são encaminhados a este Relator para análise e manifestação.
16. Sopesando os autos, em especial aos Despachos nºs. 231/2019 e 268/2019, da revogação da Medida Cautelar concedida anteriormente, bem como a documentação trazida pelos interessados, verifiquei a permanência das irregularidades que sustentaram a concessão da Medida Cautelar pleiteada na inicial, e identifiquei presentes os





requisitos cumulativos indispensáveis à concessão de medidas cautelares, são eles: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

17. Nessa perspectiva, considerando o receio de lesão ao erário e ao interesse público, bem como o risco de ineficácia da decisão meritória, revoguei os Despachos nº 231/2019 e nº 268/2019, concedendo a Medida Cautelar no sentido de determinar ao Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira a imediata suspensão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1001/2018 – CGL, devido a persistência das ilegalidades.

18. Em 11/09/19, a empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda. interpôs Recurso de Reconsideração fazendo as seguintes alegações, *in verbis*:

(...)

Acontece que mantida a decisão proferida pelo ilustre Relator, tem-se que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos autos do processo 2986/2018, **violou** o direito da empresa PETICIONANTE (SEGRA – SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA). Observemos:

a) **Primeiro** porque o DESPACHO do eminente Relator Titular Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho excedeu as atribuições legais que lhe cabe, visto ser fato legislado pela Constituição Federal e Estadual, bem como previsto na Lei Orgânica do tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que os Tribunais de Contas não possuem atribuição de suspender os efeitos integrais de contrato administrativo, tratando-se de despacho flagrantemente teratológico;

b) **Segundo** porque não há nenhum item do instrumento convocatório, bem como nos seus respectivos anexos, exigindo o preenchimento de registro de especialidade específico em cirurgia plástica no sítio eletrônico do Conselho Federal de Medicina como condição de habilitação do certame;

19. Em linhas gerais, o Recorrente alega que esta Corte não pode sustar os efeitos decorrentes de um contrato, visto o disposto no art. 1º, XV, da Lei Orgânica do TCE/AM. Alega ainda que a empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda. possui em seu contrato social, assim como em seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, a mesma atividade econômica disposta no objeto do Pregão, inclusive o Representante Josué Albuquerque Rodrigues Eireli também dispõe da mesma atividade em seu CNPJ e contrato social.





20. Quanto ao item 7.1.4.2 (Qualificação Técnica), traz como justificativa que o ato convocatório exige da Licitante a apresentação de uma declaração contendo o nome do médico cirurgião responsável pelos serviços, cuja especialidade seja de Cirurgião Plástico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, e que essa exigência é dirigida ao profissional e não à empresa licitante. Por fim apresenta a documentação do médico cirurgião responsável pelas cirurgias e pugna para que suas razões sejam acolhidas e a medida cautela seja revista com a extinção de todos os efeitos legais.

21. Analisando detidamente os autos, não acato o Recurso de Reconsideração interposto pela empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda., e mantenho a medida cautelar visto o não saneamento das supostas irregularidades apontadas na inicial, principalmente acerca dos seguintes itens:

22. Do item **7.1.4.1 e 7.1.4.3 - Qualificação Técnica**: A empresa SEGRA apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa BLJ Serviços de Radioterapia Ltda. (fls. 61), a fim de demonstrar a execução dos serviços realizados de cirurgia plástica reparadora. Entretanto, o referido Atestado foi assinado pelo Sócio-Diretor da empresa BLJ, Senhor Leandro Baldino, que curiosamente trata-se da mesma pessoa identificada como Diretor-Técnico da empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda., quando da análise da Certidão de Inscrição de Pessoas Jurídicas no Conselho Regional de Medicina-CRM (fls. 59), conforme descrição: *“Certifico que SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA, CNPJ 08.578.584/0001-99, foi inscrito neste Conselho na situação Em homologação, na modalidade REGISTRO, sob o número 0000999-AM, atendendo à solicitação de seu Diretor Técnico LEANDRO BALDINO (...)”* (sic).

23. Quanto a este item, corroboro com as palavras do i. Conselheiro-Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, em concessão à medida cautelar:

Portanto, pela leitura desse documento pode-se afirmar que, no mínimo, é estranho a empresa emissora do Atestado de Capacidade Técnica não constar na relação de serviços; não há comprovação no livro caixa da relação comercial da empresa SEGRA, e, ainda, que o Sócio-Diretor da empresa que emitiu o Atestado de Capacidade Técnica é um homônimo do atual Diretor-Técnico da empresa Representada.





24. Em relação ao item **7.1.4.3**, a empresa SEGRA, no momento da habilitação, apresentou somente uma Certidão de Inscrição no Conselho Regional de Medicina, em situação de “Homologação”, cujo rodapé da própria Certidão constava a seguinte descrição: *“não vale como prova de regularidade do estabelecimento junto ao Conselho”*, comprovando o descumprimento disposto no referido item do Edital.

25. É imperioso destacar que o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa BJL Serviços de Radioterapia Ltda., apresentado pela empresa SEGRA, encontra-se com a data de emissão de 30/05/2018. Já a Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina-CRM, foi emitida em 29/06/2018, pelo Presidente Sr. José Bernardes Sobrinho, isto é, **01 (um) mês após a emissão do Atestado**. Ora, como a empresa BLJ Serviços de Radioterapia Ltda. (fls. 61) pode atestar que a empresa SEGRA prestou serviços de cirurgia plástica reparadora quando seu registro no CRM ainda estava “Em Homologação”?

26. Quanto a alegação de que este Relator excedeu as atribuições legais que lhe cabe, e que esta Corte não pode sustar os efeitos decorrentes de um contrato, o Supremo Tribunal Federal fixou¹ um entendimento garantindo ao Tribunal de Contas, no exercício do poder geral de cautela, a prerrogativa para suspender os efeitos de contratos. Vejamos:

Isso inclui, dadas as peculiaridades da espécie vertente, a possibilidade de sustação de alguns dos efeitos decorrentes de contratos potencialmente danosos ao interesse público e aos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição da República.

27. Isto é, foi determinado a imediata suspensão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1001/2018-CGL até ulterior decisão desta Corte de Contas constatando terem sido justificadas ou sanadas as possíveis falhas indicadas na inicial desta Representação.

28. Por fim, acerca do registro da empresa SEGRA junto ao Conselho Federal de Medicina, quanto à sua especialidade, consta que a mesma encontra-se registrada para atuar na prestação de serviços de cirurgia geral e cirurgia vascular, ambos serviços diferentes de cirurgia plástica reparadora.

¹ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Suspensão de Segurança nº 5182. Relator: ministra Carmem Lúcia. Julgado em: 14 jul. 2017.





29. Segundo a Professora e Advogada Rosana Jane Magrini², a definição de cirurgia plástica é:

Convém, portanto, definir a cirurgia plástica como sendo: a subespecialidade do ramo da medicina de cirurgia geral que tem por finalidade, modificar, reconstruir, reconstituir ou embelezar parte externa do corpo deformada por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita, reunindo o nobilíssimo ramo da medicina que trata de doenças por meio de cirurgia, com a beleza da arte de improvisar e criar. Esta finalidade pode ser necessária e reparadora ou puramente estética.

30. Conforme imagem abaixo, constata-se a especialidade da empresa SEGRA Segurança Radiológica Ltda junto ao Conselho Federal de Medicina:

| Nome do Prestador/Razão Social | Situação | CRM | Estado |
|--|----------|-----|--------|
| SEGRA LTDA | REGULAR | 999 | AM |
| SEGRA SEGURANCA RADIOLOGICA LTDA | | | |
| Diretor Técnico: 4638-AM MARCOS HENRIQUE PARISATI, desde 17/08/2018 | | | |
| Classificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS | | | |
| Validade do Certificado: 29/06/2020 | | | |
| Endereço: AV DOMINGOS J VELHO, Nº 294, SALA 103 | | | |
| Bairro: DOM PEDRO I | | | |
| Município: Manaus-AM | | | |
| CEP: 69042470 | | | |
| Atividades: Complementação diagnóstico | | | |
| Especialidades: CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR | | | |
| Serviços Prestados: Consultas Medicas Outros | | | |
| Comissão: Não possui | | | |

Imagem 01

² MAGRINI, Rosana Jane. **Responsabilidade Civil do Médico: Cirurgia Plástica e Estética**. Publicada no Juris Sótense nº 31 – SET/OUT de 2001.





31. Assim, entendo persistirem as ilegalidades que fundamentaram a sustação dos efeitos decorrentes do procedimento de licitação em tela, **não sendo possível revogar a medida cautelar** concedida.

32. Ato contínuo, encaminho os autos ao Secretário do SEPLENO, determinando a adoção das seguintes providências:

- a) oficiar o **Sr. Silvio Romano Benjamin Junior**, Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, e o **Sr. Walter Siqueira Brito**, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL, nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, **acerca da manutenção da Medida Cautelar**;
- b) adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância à segunda parte do artigo 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
- c) dar ciência às empresas **SEGRA Segurança Radiológica Ltda.** e **Josué Albuquerque Rodrigues Eireli-ME**, por meio de seus patronos, informando a manutenção da medida cautelar por este Relator;
- d) determino o encaminhamento dos autos ao Órgão Técnico e ao Ministério Público para manifestação quanto ao mérito da presente demanda e/ou acerca da documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas; e,
- e) Por fim, retornem os autos conclusos ao relator do feito para apreciação meritória.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 59

GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2019.

ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Conselheiro Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DOE NOS DIAS 31/07/2019, 01 E 02.08.2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 13208/2019 – COBRANÇA EXECUTIVA.

ONDE SE LÊ: Multa no valor atualizado de **R\$ 8.768,25** (Oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)...

LEIA-SE: Multa no valor atualizado de **R\$ 9.208,65** (Nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) ...

Manaus, 26 de setembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA

Chefe do DERED

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, PUBLICADO NO DOE NOS DIAS 31/07/2019, 01 E 02.08.2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10547/2018 – COBRANÇA EXECUTIVA.

ONDE SE LÊ: Alcance no valor atualizado de **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais)...

LEIA-SE: Alcance no valor atualizado de **R\$ 10.610,23** (Dez mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos) ...





Manaus, 26 de setembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 591/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 12434/2014**, que tem como objeto a sua Aposentadoria, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EVANDRO NUNES DE ALMEIDA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 257/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 6325/2013**, que tem como objeto Prestação de Contas do sr. Evandro Nunes de Almeida, Presidente da Associação de Produtores da Comunidade Vila Centenário, referente à parcela do Convênio n.º 038/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a **Sra. LOURDES MENDES RAMOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1553/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 10211/2017, que tem como objeto Aposentadoria voluntária no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 364-8A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

BIANCA F. G. UOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

ERRATA PARA CORRIGIR OS ITENS 8 E 9.4.1 DO EDITAL – CRONOGRAMA E ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 1/2019-CPL/TCE-AM.

PROCESSO TCE-AM nº 2188/2018-S

OBJETO: Fomentar o desenvolvimento de aplicativos cívicos de apoio ao controle social e/ou utilidade pública para dispositivos móveis, baseado em dados de natureza pública, por pessoas físicas e pessoas jurídicas estabelecidas no Brasil, por meio da concessão de recursos na modalidade premiação.

ONDE SE LÊ: NO EDITAL O ITEM 8. CRONOGRAMA:

8. CRONOGRAMA

| Fase | Data* |
|---|----------------|
| Publicação do edital | 20/09/2019 |
| Envio das propostas | Até 12/11/2019 |
| Apresentação das propostas | 13/11/2019 |
| Avaliação e classificação das propostas | Até 28/11/2019 |





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 62

| | |
|--|----------------|
| Homologação do resultado final do concurso | Até 04/12/2019 |
| Publicação do resultado final do concurso | 06/12/2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | Até 12/12/2019 |
| Pagamento do prêmio | Até 20/12/2019 |

(*) As datas podem ser alteradas pelo TCE. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado pelo TCE.

LEIA-SE: NO EDITAL O ITEM 8. CRONOGRAMA:

8. CRONOGRAMA

| Fase | Data* |
|--|----------------|
| Publicação do edital | 24/09/2019 |
| Envio das propostas | Até 14/11/2019 |
| Apresentação das propostas | 18/11/2019 |
| Avaliação e classificação das propostas | Até 03/12/2019 |
| Homologação do resultado final do concurso | Até 09/12/2019 |
| Publicação do resultado final do concurso | 11/12/2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento do prêmio | Até 13/12/2019 |

(*) As datas podem ser alteradas pelo TCE. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado pelo TCE.

ONDE SE LÊ: NO EDITAL NO SUBITEM 9.4.1. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:

9.4.1. As avaliações serão realizadas por um Comitê Gestor designado pela Presidência desta Corte, composto pelo Secretário Geral de Controle Externo (ou seu substituto, ou pessoa por ele indicada), três Auditores Técnicos de Controle Externo por ele indicados, e dois representantes da área de tecnologia da informação desta Corte.”

LEIA-SE: NO EDITAL NO SUBITEM 9.4.1. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 63

9.4.1. As avaliações serão realizadas por um Comitê Gestor designado pela Presidência desta Corte, composto pelo Secretário Geral de Controle Externo (ou seu substituto, ou pessoa por ele indicada), três Auditores Técnicos de Controle Externo por ele indicados, dois representantes da área de tecnologia da informação desta Corte, e um representante da Ouvidoria do TCE/AM.”

Justificativas/Observações:

- a) Considerando que os ajustes dos referidos itens, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantém-se a licitação, conforme previamente divulgado para o dia 11/11/2019, no mesmo horário (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).
- b) Todos os demais itens do Edital de Concurso permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

MARCONDES GIL NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2019-DICAMI

Processo nº **13.092/2017-TCE**. Responsável: Sr. **MECIAS PEREIRA BATISTA**, ex-Prefeito Municipal de Barreirinha. Prazo: 30 (trinta) dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MECIAS PEREIRA BATISTA**, ex-Prefeito Municipal de Barreirinha, para, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas em face às impropriedades e/ou questionamentos constatados pela comissão de inspeção, designada para verificação “in loco”, e as restrições não sanadas dos itens e subitens da **Notificação nº 155/2018-CI/DICAMI**, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de **R\$ 56.649.209,24 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos)** suscitados no **Relatório Conclusivo nº 48/2018-DICAMI da Comissão de Inspeção e na Notificação nº 155/2018-CI/DICAMI, peças do Processo TCE nº 13.092/2017, que trata da Tomada de Contas do Prefeito de Barreirinha, exercício de 2016**, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. OSWALDO ARAUJO DA SILVA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 43/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 15436/2018**, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, no cargo de professor, 7ª classe, PF20-MAG-VII, referência F, matrícula 0238880A da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **Sra. ELIANE FIGUEIREDO DE LIMA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 192/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 10061/2019**, que tem como objeto aposentadoria voluntária, no cargo de auxiliar administrativo, 1ª classe, PNF.ADM-I, referência E, matrícula 102.537-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS PORTELA SANTOS SEBASTIÃO**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 788/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 10769/2019**, que tem como objeto Pensão por morte de seu Cônjuge, Sr. Tarcísio Pereira Sebastião, Matrícula nº 052.683-5B, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2019.

BIANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Edição nº 2147, Pag. 66



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

